

Resolução nº : 6778/99  
Protocolo nº : 430127/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente